



3º CARTÓRIO OFÍCIO RESENDE - RJ

Notas e Registro de Imóveis

R. Sebastião José Rodrigues, nº 140,
Lj 1 e 2 - Campos Elíseos
Resende/RJ - CEP: 27.542-060
Tel.: (24) 3381-4444
3ofresende@3ofresende.com.br

MARIA EMÍLIA DOS SANTOS URURAHY - TABELIÃ E REGISTRADORA

TRASLADO DE PROCURAÇÃO
BASTANTE QUE FAZ LUZIA MARIA DO
NASCIMENTO, na forma abaixo:

LIVRO: 86

FOLHAS: 083-084

ATO: 044

S A I B A M os que este público instrumento virem que ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), na sede do 3º Ofício de Resende, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.804.044/0001-56, situado na Rua Sebastião José Rodrigues, nº. 140, Lojas 1 e 2, Galeria Tufick, Campos Elíseos, nesta cidade, Estado do Rio de Janeiro, perante mim, João Filipe Armondi Colvero Rocha, escrevente, compareceu como **outorgante: LUZIA MARIA DO NASCIMENTO**, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 02/01/1948, filha de Osório Correa da Silva e Joana Maria Jose da Silva, portadora da carteira de identidade nº 05705196-3, expedida pelo IFP/RJ em 28/03/1980, inscrita no CPF/MF sob o nº. 864.370.897-68, sem endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Cel. Rocha Santos, nº 524, Jardim Brasília – Resende-RJ; parte reconhecida como a própria à vista dos documentos retro citados, do que dou fé, bem como que da presente farei enviar nota ao competente registro de distribuição na forma da lei. E pela outorgante foi solicitada a lavratura da presente procuração, pela qual nomeia como sua bastante **procuradora: ANGÉLICA XAVIER DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira e convivente em União Estável, autônoma, nascida em 13/12/1978, filha de Antônio Xavier do Nascimento e Luzia Maria do Nascimento, portadora da carteira nacional de habilitação nº 04769144432, expedida pelo DETRAN/RJ, em 14/03/2019, onde consta a identidade nº 113369680, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 086.797.607-14, sem endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Cel. Rocha Santos, nº 524, Jardim Brasília – Resende-RJ, nesta cidade; a quem confere poderes para representá-la: **1) Nos bancos DO BRASIL S/A, SANTANDER BRASIL S/A, BRADESCO S/A, ITAÚ UNIBANCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, ou qualquer instituição financeira**, pelo que no exercício do mandato pode abrir, movimentar, desbloquear, liquidar e encerrar contas correntes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - RESENDE/RJ
Daniele Aparecida Cavalcanti Lopes
Substituta

AAA 020162438

e poupanças, realizar saques, receber salários, pagamentos ou benefícios, autorizar débitos e transferências, fazer transferências em seu nome, solicitar saldos e extratos de contas, solicitar / retirar cartões magnéticos, ter acesso a senhas, cadastrá-las, protocolá-las e alterá-las, fazer cadastro biométrico, realizar quaisquer negócios ou transações bancárias, **inclusive empréstimos**, podendo emitir cheques, endossar cheques, sacar e assinar cheques, requisitar talões de cheques, assinar propostas, contratos, distratos e quaisquer documentos, solicitar e obter informações sobre saldos devedores e credores, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, títulos e valores mediante recibo, transigir, receber, pagar, passar recibos, dar e aceitar quitações, ordenar pagamentos, assinar declarações e fazer prova de vida; **2) DETRAN em quaisquer de seus órgãos em todo território nacional**, para tratar de qualquer assunto referente aos veículos de propriedade do outorgante e/ou quaisquer documentos, podendo regularizar a situação dos mesmos, requerer segunda via de documentos, inclusive da CNH e/ou documentos de identificação pessoal, requerer e receber quaisquer documentos, assinar termos, fazer declarações, prestar esclarecimentos, preencher, assinar e retirar guias e formulários, firmar compromissos, juntar e retirar documentos, recorrer a instâncias superiores, requerer, concordar, discordar, transigir, desistir, fazer cadastramentos e recadastramentos, assinar requerimentos, cumprir exigências, abrir processos, ter vistas dos mesmos, produzir provas; **3) INSS, Receita Federal do Brasil, Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, Cartórios de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Protestos**; podendo assinar, juntar e retirar documentos e reconhecer firmas, inclusive por autenticidade, fazer cadastramentos e recadastramentos, abrir processos, requerer relatórios e documentos e fazer prova de vida; **4) Prefeituras**, podendo requerer, assinar e declarar o que for necessário, abrir processos para regularizar a situação de qualquer imóvel do outorgante, efetuar pagamentos de taxas, requerer e retirar quaisquer documentos; **5) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, empresas de serviços de telefone, energia elétrica, gás e água, ENEL (Antiga AMPLA); 6) Postos de Saúde, Planos de Saúde, Hospitais e Farmácias Populares ou da rede pública para requerer, receber e retirar medicamentos ou congêneres, inclusive fraldas descartáveis; 7) Qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; Justiça do Trabalho, Juizados Especiais**

ARTURIO DU J. OLIVEIRA - REAJURJ
Despacho de Registro de Cartão de Registro
Substituto



3^o CARTÓRIO OFÍCIO RESENDE - RJ

Notas e Registro de Imóveis

R. Sebastião José Rodrigues, nº 140,
Lj 1 e 2 - Campos Eliseos
Resende/RJ - CEP: 27.542-060
Tel.: (24) 3381-4444
3ofresende@3ofresende.com.br

MARIA EMÍLIA DOS SANTOS URURAHY - TABELIÃ E REGISTRADORA

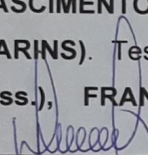
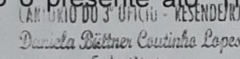
Cíveis e Criminais; 8) Constituir advogados com os poderes das cláusulas *extra e ad judicia*, para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor, variar e desistir de ações, acordar, discordar, transigir, recorrer, receber intimações, citações, verificar cálculos e avaliações, firmando os devidos compromissos, contratos e distratos e representá-la em audiências, **podendo junto a estes órgãos e repartições**: pagar qualquer quantia devida pela outorgante, receber qualquer quantia devida à outorgante, receber benefícios, fazer parcelamentos, passar e assinar recibos e dar quitações, fazer cadastramentos e recadastramentos, cumprir exigências, fazer prova de vida, preencher guias e formulários Enfim, praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, o que a outorgante dará por bom, firme e valioso a todo tempo. Assim me disse, do que dou fé, e me pediu que lavrasse este instrumento que lhe sendo lido aceita e assina. Testemunhas dispensadas de acordo com o art. 240 da CN/CGJ/TJRJ. Efetuado o pré-teste no MAS gerando o nº ORWH-01058988. **A leitura em voz alta desta procuração isenta a Tabeliã e seus prepostos de responsabilidade quanto a divergência de dados que foram fornecidos pelo outorgante, que por estes se responsabiliza civil e penalmente pela sua veracidade.** Certifico que após conferida a documentação, de acordo com o disposto no art. 242 da CN/CGJ/TJRJ, vigente, foi a mesma arquivada nesta serventia, sendo constituída das cópias de: documentos pessoais da outorgante e do outorgado. **Assina a rogo da outorgante por estar impossibilitada de assinar: CLARA INÊS XAVIER DO NASCIMENTO MARINS**, brasileira, casada, professora, nascida em 21/03/1966, filho de Antonio Xavier do Nascimento e Luzia Maria do Nascimento, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03037750431, expedida pelo DETRAN/RJ, em 30/01/2020, onde consta a identidade nº 072591837, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 864.370.387-72, sem endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Nilo Marassi, nº 30, Elite – Resende/RJ; **Testemunha: FRANCISCO ASSIS XAVIER DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 29/07/1969, filho de Antonio Xavier do Nascimento e Luzia Maria do Nascimento, portador da carteira de identidade nº 007.948.416-8, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.537.197-97, sem endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Cel. Rocha Santos, nº 524, Jardim Brasília – Resende-RJ sem endereço eletrônico.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Tabeliães
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

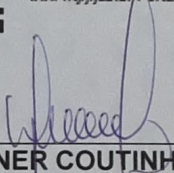
CARTÓRIO DO 3^o OFÍCIO - RESENDE/RJ
Dona Maria Emília dos Santos Ururahy

AAA 020162437

Certifico que as custas no valor de R\$56,83 (Tabela 22, item I), R\$11,63 (Tabela 16, item 4) relativos a 01 arquivamento, R\$26,96 (Tabela 16, item 5) relativos a 02 comunicados; emolumentos R\$95,42; acréscimos legais, de 20% do FETJ, no valor de R\$19,08; 5% do FUNDPERJ no valor de R\$4,77, 5% do FUNPERJ no valor de R\$4,77; 4% do FUNARPEN no valor de R\$3,81; 2% referente a atos gratuitos/PMCMV- Lei Estadual 6370/2012 no valor de R\$1,13; ISS no valor de R\$4,77 e R\$30,28 de distribuição (tabela 4), totalizando R\$164,03 foram pagas, bem como de que da presente será enviada Nota ao Distribuidor da Comarca, no prazo legal. **Os sinais públicos desta serventia se encontram disponíveis na CENSEC.** Eu, João Filipe Armondi Colvero Rocha, Escrevente de Notas, matrícula 94/18730, digitei e assino, colhendo as assinaturas. Outorgante: **LUZIA MARIA DO NASCIMENTO (Assinou a rogo - CLARA INÊS XAVIER DO NASCIMENTO MARINS)**. Testemunhas: **CLARA INÊS XAVIER DO NASCIMENTO MARINS (Ass.)**, **FRANCISCO ASSIS XAVIER DO NASCIMENTO (Ass.)** E eu,  Daniela Buttner Coutinho Lopes, Substituta da Tabeliã, matrícula 94/8173, encerro o presente ato. Trasladada na mesma data do ato, subscrevo, assino e dou fé.  Daniela Buttner Coutinho Lopes
Substituta



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EDRA 80500 WRQ
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/c


DANIELA BUTTNER COUTINHO LOPES
Substituta